INDICAÇÃO Nº 1037/2018

Aquisição de cilindros de gás oxigênio para uso domiciliar após ordem médica do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que disponibilize cilindros de gás oxigênio para uso domiciliar após ordem médica do Sistema Único de Saúde.

Visando garantir a saúde, bem como a própria vida dos cidadãos, nota-se de extrema importância que as pessoas, principalmente aquelas com menor poder aquisitivo, tenham acesso a cilindros de gás oxigênio para que façam uso destes após sua ordem médica de liberação via Sistema Único de Saúde (SUS), já que, na maioria das vezes, mesmo posteriormente ao recebimento de tal ordem os indivíduos apresentam dificuldade para respirar, fato que põe em risco sua saúde, sendo necessária a utilização dos cilindros supracitados em seu domicílio, os quais possuem valor elevado, não podendo ser adquiridos por pessoas de baixa renda.

A partir do exposto, objetivando, como já dito anteriormente, a saúde e a vida dos cidadãos, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.

OLINDA FIORENTIN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 497D691B2F8EE93E99A922C11134E2DD **CODIGO DO DOCUMENTO:** 023768
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 1037/2018
AUTORIA: Ver.ª Olinda Fiorentin